



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.960 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a Denominação da
Praça Localizada no Bairro Guterres".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO
DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - A Praça localizada no Bairro Guterres, situada na Avenida das Torres esquina com a Rua Araras em nossa cidade, possa a denominar-se “Maria Nilda Dichete.” - (Tia Nita)

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de junho de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.